



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

**OFÍCIO Nº 62/2024 | GABINETE DO PREFEITO**

*Itaú de Minas, em 02 de maio de 2024.*

**AO EXMO. SR.  
GEOVAN DOS SANTOS  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ITAÚ DE MINAS - MG**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 50/24.**

Exmo. Presidente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente e em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 17 de abril de 2024, que encaminha as matérias legislativas aprovadas / apresentadas nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 17 de abril de 2024, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas vem pelo presente apresentar-lhe as seguintes informações:

**1 - REQUERIMENTO Nº 09/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA JULIANA MATTAR:** Acusamos o recebimento da matéria de vossa autoria e gostaríamos de informar que a atual gestão municipal já alocou mais de um milhão e seiscentos mil reais no pagamento de férias-prêmio desde 2021. Além disso, já está previsto o desembolso adicional de mais quatrocentos mil reais no início desse mês de maio para a mesma finalidade. Este último aporte, inclusive, deriva tanto de economias internas da Prefeitura quanto da antecipação da devolução de excedentes orçamentários do Legislativo Municipal. E por fim, é pertinente lembrar que, por meio do leilão de terrenos ociosos pertencentes à Prefeitura, há um planejamento para o pagamento de aproximadamente mais meio milhão de reais até o final de 2024.

**2 - INDICAÇÃO Nº 17/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA:** Agradecemos a sua recomendação e gostaríamos de informar que, após um período de oito anos sem intervenções significativas, a Prefeitura iniciou recentemente uma operação abrangente de limpeza ao longo de todo o Córrego do Ferro. Para esta tarefa, foi mobilizado um considerável contingente de maquinário, veículos e servidores municipais. Uma parte substancial do córrego, possivelmente as áreas mais críticas, já foi completamente desobstruída. Contudo, devido ao prolongado período sem manutenção e a desafios operacionais e ambientais que surgiram no decorrer do tempo, identificamos a necessidade de contratar equipamentos especializados para a conclusão efetiva dos trabalhos de limpeza. Destarte, tão logo consigamos realizar a locação desses equipamentos adicionais, o serviço será concluído integralmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

**3 - INDICAÇÃO Nº 18/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENHA CUSTÓDIO:** Agradecemos a indicação do nobre Parlamentar e comunicamos que uma cópia do assunto em análise será novamente enviada às Secretarias competentes para que seja analisada a possibilidade de atender, total ou parcialmente, à solicitação em questão.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

---

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
**PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG**